



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.147, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Prorroga a vigência do Decreto nº 1.840 de 08 de julho de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “i”, inciso I, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que foi aprovado novo Cronograma Físico Financeiro, pelo Setor de Engenharia, em 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento para prorrogação de caução do representante legal da empresa loteadora Ello & Mateus Incorporação Ltda;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas pela empresa loteadora Ello & Mateus Incorporação Ltda foram validadas pelo Setor de Engenharia, nos termos do Memorando 124/2026;

CONSIDERANDO a averbação de caução extrajudicial em benefício do Município de Presidente Olegário no imóvel de matrícula sob o nº 23357, do livro 2-AAAV, fl.144, ratificando a caução mencionada no Decreto nº 1.840, de 08 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir do dia 29 de novembro de 2025, o Decreto nº 1.840, de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre a prorrogação da caução oferecida como garantia de obra de infraestrutura do loteamento Pedro Mateus, da **Ello e Mateus Incorporadora LTDA**, pelo prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro, aprovado pelo Setor de Engenharia em 26 de janeiro de 2026.

Art.2º O prazo de vigência do presente Decreto será de 18 (dezoito) meses a partir de **29 de novembro de 2025**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 26 de janeiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02131 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.263,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.263,00	
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.340,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.340,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.112,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	121.112,00	
3.3.90.36.00	066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.038,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.038,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT.ATIV.SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADÇ		
3.1.90.11.00	086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.896,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.896,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT. COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.437,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.437,00	
3.1.91.13.00	100 Obrigações Patronais RPPS	345,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	345,00	
3.3.90.36.00	105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.518,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.518,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.851,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.851,00	
3.1.90.13.00	116 Obrigações Patronais RPPS	1.540,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.540,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00	124 Contratação por Tempo Determinado	8.318,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.318,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		

12	Educao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado	9.719,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	9.719,00	
3.1.91.13.00	178 Obrigações Patronais RPPS	22.219,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	22.219,00	
12.365	Educao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
3.1.90.04.00	192 Contratação por Tempo Determinado	3.319,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	3.319,00	
3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	220.048,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	220.048,00	
3.1.90.13.00	194 Obrigações Patronais RPPS	512,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	512,00	
3.1.91.13.00	195 Obrigações Patronais RPPS	823,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	823,00	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.91.13.00	200 Obrigações Patronais RPPS	4.466,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	4.466,00	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
3.1.90.04.00	202 Contratação por Tempo Determinado	2.277,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.277,00	
3.1.90.13.00	204 Obrigações Patronais RPPS	352,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	352,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
3.1.90.04.00	257 Contratação por Tempo Determinado	1.518,00	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.518,00	
3.1.90.11.00	258 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.189,00	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	49.189,00	
3.1.90.13.00	259 Obrigações Patronais RPPS	2.318,00	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.318,00	
3.1.91.13.00	260 Obrigações Patronais RPPS	5.200,00	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	295 Contratação por Tempo Determinado	50.921,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.921,00	
3.1.90.11.00	296 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.158,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.158,00	
3.3.90.36.00	305 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	33.857,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.857,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	316 Contratação por Tempo Determinado	77.520,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	77.520,00	
3.1.90.11.00	317 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	89.216,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.548,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	63.668,00	
3.1.91.13.00	319 Obrigações Patronais RPPS	3.960,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.960,00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	329 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.666,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	121.666,00	
3.1.91.13.00	331 Obrigações Patronais RPPS	9.720,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.720,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.115,00	12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	36.115,00	12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00	339	Obrigações Patronais RPPS	5.180,00	3.1.90.13.00	098 Obrigações Patronais	1.532,00	1.532,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.180,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.532,00
10.301.1001.2123		MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		12.361	Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	347	Contratação por Tempo Determinado	56.754,00	12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	45.961,00	12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.793,00	3.1.90.11.00	125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.184,00	3.184,00
3.1.90.11.00	348	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.710,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.184,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.710,00	3.1.90.13.00	126 Obrigações Patronais	8.318,00	8.318,00
3.1.90.13.00	349	Obrigações Patronais	4.980,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.318,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.313,00	3.1.91.13.00	127 Obrigações Patronais RPPS	1.637,00	1.637,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.667,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.637,00
3.1.91.13.00	350	Obrigações Patronais RPPS	2.144,00	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.144,00	12	Educação		
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.109.519,00				12.361	Ensino Fundamental		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
				12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
02		PREFEITURA MUNICIPAL		3.1.90.11.00	176 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.246,00	26.246,00
02.01		GABINETE DO PREFEITO		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		26.246,00
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		3.1.90.13.00	177 Obrigações Patronais	39.091,00	39.091,00
04		Administracao		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		39.091,00
04.122		Administracao Geral		3.3.90.08.00	179 Outros Benefícios Assistenciais	2.995,00	2.995,00
04.122.0401		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		2.995,00
04.122.0401.2004		MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
3.1.90.11.00	025	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.525,00	3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	81.039,00	81.039,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.525,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		81.039,00
3.1.90.13.00	026	Obrigações Patronais	2.368,00	3.1.90.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.815,00	27.815,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.368,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		27.815,00
3.3.90.14.00	028	Diárias - Pessoal Civil	3.492,00	3.1.90.13.00	182 Obrigações Patronais	3.711,00	3.711,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.492,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		3.711,00
04.122.0401.2210		SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		3.1.91.13.00	183 Obrigações Patronais RPPS	4.218,00	4.218,00
3.1.90.13.00	036	Obrigações Patronais	3.744,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		4.218,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.744,00	3.3.90.08.00	184 Outros Benefícios Assistenciais	1.471,00	1.471,00
02.01.02		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.471,00
04		Administracao		3.3.90.39.00	187 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.332,00	8.332,00
04.092		Represent. Judicial e Extrajudicial		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		8.332,00
04.092.0403		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
04.092.0403.2305		MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		12.361.1206.2104	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.11.00	038	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.818,00	3.3.90.30.00	189 Material de Consumo	1.000,00	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.818,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
3.1.90.13.00	039	Obrigações Patronais	6.109,00	3.3.90.36.00	190 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.109,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
02.01.03		CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		12.365	Educação Infantil		
04		Administracao		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
04.124		Controle Interno		12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
04.124.0405		GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		3.3.90.08.00	196 Outros Benefícios Assistenciais	1.155,00	1.155,00
04.124.0405.2010		MANUT.ATIV. CONTROLADORIA GERAL		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.155,00
3.1.90.11.00	048	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.716,00	12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.716,00	3.1.90.04.00	197 Contratação por Tempo Determinado	4.898,00	4.898,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		4.898,00
02.02.01		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.1.90.13.00	199 Obrigações Patronais	12.216,00	12.216,00
04		Administracao		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		12.216,00
04.122		Administracao Geral		3.3.90.08.00	201 Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	1.000,00
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
04.122.0402.2313		MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
3.1.90.04.00	057	Contratação por Tempo Determinado	4.218,00	3.1.90.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.271,00	28.271,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.218,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		28.271,00
3.1.90.13.00	059	Obrigações Patronais	16.747,00	3.1.91.13.00	205 Obrigações Patronais RPPS	9.719,00	9.719,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.747,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		9.719,00
3.3.90.08.00	061	Outros Benefícios Assistenciais	755,00	3.3.90.36.00	208 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	755,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
3.3.90.14.00	062	Diárias - Pessoal Civil	3.757,00	3.3.90.39.00	209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.757,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		12.365.1203.2238	MANUT.DO ENSINO INF-FUNDEB/PRÉ ESCOLA		
02.03.01		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		3.1.90.04.00	211 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.000,00
04		Administracao		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
04.123		Administracao Financeira		3.1.90.13.00	213 Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00
04.123.0406		GESTÃO FINANCEIRA		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
04.123.0406.2128		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		3.3.90.36.00	216 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	073	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.340,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.340,00	4.4.90.52.00	218 Equipamento e Material Permanente	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	074	Obrigações Patronais	8.006,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.006,00	12.366	Educação de Jovens e Adultos		
3.1.91.13.00	075	Obrigações Patronais RPPS	1.315,00	12.366.1204	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.315,00	12.366.1204.2100	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE - EJA		
02.03.04		DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		3.1.90.04.00	219 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.000,00
04		Administracao		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
04.129		Administracao de Receitas		3.1.90.11.00	220 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00
04.129.0406		GESTÃO FINANCEIRA		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
04.129.0406.2028		MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADA		3.1.90.13.00	221 Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	087	Obrigações Patronais	4.855,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.855,00	3.1.91.13.00	222 Obrigações Patronais RPPS	558,00	558,00
3.1.91.13.00	088	Obrigações Patronais RPPS	1.503,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		558,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.503,00	02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA		
02.04		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		13	Cultura		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.392	Difusao Cultural		
12		Educação		13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
12.122		Administracao Geral		13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.04.00	257	Contratação por Tempo Determinado	3.058,00	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.058,00	15	Urbanismo
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.452	Serviços Urbanos
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
10		Saude		15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES
10.122		Administracao Geral		3.1.90.11.00	596 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
10.122.1002		GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.122.1002.2122		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
3.1.90.13.00	297	Obrigações Patronais	25.000,00	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	26	Transporte
3.1.91.13.00	299	Obrigações Patronais RPPS	5.000,00	26.782	Transporte Rodoviario
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
10.301		Atencao Basica		26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS		3.1.91.13.00	654 Obrigações Patronais RPPS
10.301.1001.2027		MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	324	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	103.023,00	02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	103.023,00	02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
10.301.1001.2120		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		04	Administracao
3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	63.668,00	04.122	Administracao Geral
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	63.668,00	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.1.91.13.00	339	Obrigações Patronais RPPS	3.811,00	04.122.0402.2105	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.811,00	3.1.90.94.00	671 Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS		28	Encargos Especiais
10.302.1001.2304		MANUT ATIV. CAPS I		28.843	Servico da Divida Interna
3.1.90.04.00	381	Contratação por Tempo Determinado	9.158,00	28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.158,00	28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.13.00	383	Obrigações Patronais	13.000,00	3.1.90.91.00	696 Sentenças Judiciais
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS		02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		27	Desporto e Lazer
3.3.90.91.00	407	Sentenças Judiciais	121.666,00	27.812	Desporto Comunitario
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	121.666,00	27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
10.304		Vigilancia Sanitaria		27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
10.304.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4.4.90.51.00	705 Obras e Instalações
10.304.1003.2032		MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados
3.1.90.11.00	410	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.548,00	27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.548,00	3.1.90.13.00	714 Obrigações Patronais
3.1.91.13.00	412	Obrigações Patronais RPPS	3.313,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.313,00	TOTAL: R\$1.109.519,00	
3.3.90.39.00	416	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.720,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.720,00		
10.305		Vigilancia Epidemiologica			
10.305.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.1003.2033		MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC			
3.1.90.11.00	424	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.000,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00		
3.1.91.13.00	426	Obrigações Patronais RPPS	24.101,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	24.101,00		
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL			
02.06.02		FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA			
08		Assistencia Social			
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente			
08.243.0801		PROTEÇÃO SOCIAL			
08.243.0801.2061		MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA			
3.1.90.11.00	454	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.739,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.739,00		
3.1.90.13.00	455	Obrigações Patronais	1.323,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.323,00		
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT			
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS			
04		Administracao			
04.122		Administracao Geral			
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0402.2223		MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC			
3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.875,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.875,00		
3.1.90.13.00	507	Obrigações Patronais	3.998,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.998,00		
3.3.90.30.00	510	Material de Consumo	6.107,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.107,00		
11		Trabalho			
11.331		Protecao e Beneficios ao Trabalhador			
11.331.1101		TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
11.331.1101.2026		MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA			
3.1.90.04.00	518	Contratação por Tempo Determinado	5.211,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.211,00		
3.1.90.13.00	520	Obrigações Patronais	6.104,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.104,00		
3.3.90.30.00	522	Material de Consumo	36.115,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	36.115,00		
20		Agricultura			
20.606		Extensao Rural			
20.606.2001		PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.2001.2311		MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC			
3.1.91.13.00	550	Obrigações Patronais RPPS	1.277,00		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.277,00		
02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES
3.1.90.11.00	596 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviario
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
3.1.91.13.00	654 Obrigações Patronais RPPS
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0402.2105	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA
3.1.90.94.00	671 Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
28	Encargos Especiais
28.843	Servico da Divida Interna
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00	696 Sentenças Judiciais
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitario
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
4.4.90.51.00	705 Obras e Instalações
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
3.1.90.13.00	714 Obrigações Patronais
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL: R\$1.109.519,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO No:02132 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU
3.1.90.04.00	368 Contratação por Tempo Determinado
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
1.605.000.0000	Assist. Financ Uniao compl. pago piso
3.1.90.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	370 Obrigações Patronais
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.1.91.13.00	371 Obrigações Patronais RPPS
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	376 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.93.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.304	Vigilancia Sanitaria
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.04.00	409 Contratação por Tempo Determinado
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL
3.1.90.04.00	436 Contratação por Tempo Determinado
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.11.00	437	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.940,00	26	Transporte		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	24.940,00	26.782	Transporte Rodoviario		
3.1.90.13.00	438	Obrigações Patronais	3.983,00	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.983,00	26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.1.91.13.00	439	Obrigações Patronais RPPS	706,00	3.1.90.04.00	626 Contratação por Tempo Determinado	10.055,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	706,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.055,00	
3.3.90.36.00	443	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.007,00	3.1.90.11.00	627 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.173,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.007,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.173,00	
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.1.90.13.00	628 Obrigações Patronais	1.552,00	
08		Assistencia Social		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.552,00	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		3.1.91.13.00	629 Obrigações Patronais RPPS	445,00	
08.243.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	445,00	
08.243.0801.2324		ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
3.1.90.11.00	468	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.162,00	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.162,00	04	Administracao		
3.1.91.13.00	470	Obrigações Patronais RPPS	308,00	04.122	Administracao Geral		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	308,00	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
08.244		Assistencia Comunitaria		04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		3.1.90.04.00	635 Contratação por Tempo Determinado	15.923,00	
08.244.0801.2138		MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.923,00	
3.1.90.04.00	483	Contratação por Tempo Determinado	6.657,00	3.1.90.11.00	636 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.557,00	
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	6.657,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	16.557,00	
3.1.90.11.00	484	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.343,00	3.1.90.13.00	637 Obrigações Patronais	5.014,00	
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	5.343,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.014,00	
3.1.90.13.00	485	Obrigações Patronais	1.852,00	26	Transporte		
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.852,00	26.782	Transporte Rodoviario		
08.244.0801.2997		MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
3.1.90.04.00	494	Contratação por Tempo Determinado	6.505,00	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.505,00	3.1.90.04.00	651 Contratação por Tempo Determinado	10.901,00	
3.1.90.11.00	495	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.489,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.901,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.489,00	3.1.90.11.00	652 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	54.667,00	
3.1.90.13.00	496	Obrigações Patronais	1.004,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	54.667,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.004,00	3.1.90.13.00	653 Obrigações Patronais	2.544,00	
3.1.91.13.00	497	Obrigações Patronais RPPS	491,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.544,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	491,00	3.1.91.13.00	654 Obrigações Patronais RPPS	4.638,00	
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.638,00	
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04		Administracao		02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122		Administracao Geral		04	Administracao		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		04.123	Administracao Financeira		
04.122.0402.2223		MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.1.90.04.00	505	Contratação por Tempo Determinado	4.338,00	04.123.0402.2325	MANUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.338,00	3.1.90.11.00	662 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.209,00	
11		Trabalho		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.209,00	
11.331		Protecao e Beneficios ao Trabalhador		3.1.90.13.00	663 Obrigações Patronais	1.483,00	
11.331.1101		TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.483,00	
11.331.1101.2026		MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.00	519	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.618,00	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.618,00	27	Desporto e Lazer		
18		Gestao Ambiental		27.812	Desporto Comunitario		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
18.541.1801		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT		
18.541.1801.2077		PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		3.1.90.04.00	712 Contratação por Tempo Determinado	1.518,00	
3.1.90.11.00	535	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.450,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.518,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.450,00	3.1.90.11.00	713 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.943,00	
3.1.91.13.00	537	Obrigações Patronais RPPS	399,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.943,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	399,00	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
3.3.90.36.00	540	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.564,00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.564,00	12	Educao		
20		Agricultura		12.122	Administracao Geral		
20.606		Extensao Rural		12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
20.606.2001		PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
20.606.2001.2311		MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		3.3.90.93.00	800 Indenizações e Restituições	300,00	
3.1.90.11.00	548	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.946,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.946,00		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.083.318,00		
02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o		
02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM			abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
04		Administracao		02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04.122		Administracao Geral		02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1502		MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1502.2044		MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		04	Administracao		
3.1.90.04.00	559	Contratação por Tempo Determinado	27.007,00	04.122	Administracao Geral		
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	27.007,00	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.1.90.11.00	560	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.653,00	04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	73.653,00	3.1.90.13.00	059 Obrigações Patronais	4.782,00	
3.1.90.13.00	561	Obrigações Patronais	11.581,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.782,00	
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	11.581,00	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
3.1.91.13.00	562	Obrigações Patronais RPPS	3.068,00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.068,00	12	Educao		
15		Urbanismo		12.122	Administracao Geral		
15.452		Servicos Urbanos		12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
15.452.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA		12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
15.452.1501.2051		MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		3.3.90.40.00	107 Serv. de TI e Comunicação - PJ	300,00	
3.1.90.04.00	595	Contratação por Tempo Determinado	21.424,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.424,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	596	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.008,00	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	16.008,00	10	Saude		
3.1.91.13.00	598	Obrigações Patronais RPPS	1.637,00	10.301	Atencao Basica		
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.637,00	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
4.490.52.00	314 Equipamento e Material Permanente	63.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	
4.490.51.00	315 Obras e Instalações	187.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	187.000,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.191.13.00	339 Obrigações Patronais RPPS	4.770,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.770,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.190.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.069,00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pago piso	11.069,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.190.04.00	409 Contratação por Tempo Determinado	12.909,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.909,00
3.190.13.00	411 Obrigações Patronais	13.430,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.430,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.390.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	75.615,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	75.615,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
3.390.30.00	510 Material de Consumo	23.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.190.11.00	560 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00
3.190.13.00	561 Obrigações Patronais	28.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
3.191.13.00	562 Obrigações Patronais RPPS	3.340,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.340,00
3.390.39.00	567 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.469,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.469,00
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
3.190.11.00	596 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	64.958,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	64.958,00
3.190.13.00	597 Obrigações Patronais	6.050,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.050,00
3.191.13.00	598 Obrigações Patronais RPPS	10.956,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.956,00
3.390.39.00	602 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	178.577,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	178.577,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.390.30.00	640 Material de Consumo	29.775,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	29.775,00
3.390.39.00	643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.461,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.461,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
3.390.93.00	695 Indenizações e Restituições	32.370,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.370,00
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.390.91.00	697 Sentenças Judiciais	217.487,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	217.487,00

TOTAL: R\$1.083.318,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO No:02135 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual. Destinações de recursos em atendimento as leis complementares estaduais n° 171/2023, de 09 de maio de 2023, n° 172, de 27 de dezembro de 2023, e os decretos estaduais n° 48.671, de 08 de agosto de 2023, e n° 48.778, de 20 de fevereiro de 2024 e a cláusula oitava do termo de acordo FES. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.190.11.00	296 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.480,48
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	23.480,48
3.190.13.00	297 Obrigações Patronais	3.624,96
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.624,96
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.190.04.00	368 Contratação por Tempo Determinado	68.328,48
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	68.328,48
3.190.13.00	370 Obrigações Patronais	11.356,48
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.356,48
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.190.04.00	398 Contratação por Tempo Determinado	1.800,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.800,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$108.590,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.390.30.00	341 Material de Consumo	7.605,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.605,00
3.390.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.730,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.730,00
3.390.40.00	344 Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3.190.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	4.670,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.670,00
3.190.11.00	348 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.475,48
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.475,48
3.190.13.00	349 Obrigações Patronais	2.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00
3.191.13.00	350 Obrigações Patronais RPPS	6.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.000,00
3.390.30.00	352 Material de Consumo	5.424,96
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.424,96
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.390.30.00	386 Material de Consumo	3.445,48
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.445,48
3.390.36.00	387 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.356,48
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.356,48
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE	
3.393.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.803,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	31.803,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.190.13.00	400 Obrigações Patronais	13.080,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.080,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
3.190.11.00	424 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00

TOTAL: R\$108.590,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO No:02140 /2026



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0402.2007	MANUT. ATIVID. SECRETARIA DESENV. SOCIAL
3.3.90.39.00	350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
25	Energia
25.752	Energia Eletrica
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00	544 Material de Consumo 37.100,00
<i>1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>37.100,00</i>
02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
02.13.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0402.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.46.00	740 Auxílio-alimentação 6.552,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.552,00</i>

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$48.652,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
16	Habitacao
16.482	Habitacao Urbana
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABIT. URBANAS
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
3.3.90.32.00	357 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
25	Energia
25.752	Energia Eletrica
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00	545 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 37.100,00
<i>1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>37.100,00</i>
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitario

27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
4.4.90.51.00	621 Obras e Instalações 6.552,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.552,00</i>
TOTAL: R\$48.652,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº:02141 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
3.3.90.30.00	294 Material de Consumo 9.000,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>9.000,00</i>
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>4.000,00</i>
10.304	Vigilância Sanitaria
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo 7.000,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>7.000,00</i>
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>300,00</i>
10.305	Vigilância Epidemiologica
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00	333 Material de Consumo 10.000,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.000,00</i>
3.3.90.39.00	335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>300,00</i>
10.423	Assistencia aos Povos Indigenas
10.423.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
10.423.1002.2996	ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00	339 Material de Consumo 20.000,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>20.000,00</i>
3.3.90.39.00	340 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>300,00</i>

TOTAL: R\$50.900,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro: R\$50.900,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE JANEIRO DE 2026

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 004/2026

Pregão Eletrônico nº:003/2026

Objeto: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Olegário/MG

Recorrente: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 21.971.941/0001-03

Recorrido: Pregoeira - Portaria nº 006/2026

I - PRELIMINARES

1.1 Trata-se de análise de IMPUGNAÇÃO interposta TEMPESTIVAMENTE a respeito da impugnação interposta pela(s) empresa(s) K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026, no que especificamente a empresa alega, em síntese, que o item 2 - *Balança digital de piso*, sustenta suposta inexecuabilidade dos valores estimados e inadequação da pesquisa de preços realizada pela Administração, e quanto ao registro ou autorização junto à ANVISA, defendendo a isenção da empresa e do produto (balança) quanto a tais exigências, com pedido de exclusão total ou alternativamente, manutenção da cláusula com ressalva específica.

II - DA TEMPESTIVIDADE

2.1. Impugnação interposta tempestivamente, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/19, Lei 14.133/21.

III - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E DECISÕES

3.1 RELATÓRIO

A impugnante questiona o preço de referência do Item 02 - *Balança digital de piso*, sustentando suposta inexecuabilidade dos valores estimados e inadequação da pesquisa de preços realizada pela Administração. E questiona a exigência de documentação sanitária, notadamente registro ou autorização junto à ANVISA, defendendo a isenção da empresa e do produto (balança) quanto a tais exigências, com pedido de exclusão total ou, alternativamente, manutenção da cláusula com ressalva específica.

3.2 - ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

No caso em análise, a **impugnação foi acolhida parcialmente**, conforme fundamentação abaixo:

Embora a eventual divergência ente o preço estimado e os preços praticados no mercado não gere, por si só, nulidade do edital, é negável que a manutenção de item cujo valor de referência se revele significativamente abaixo da realidade de mercado pode resultar em frustração do item, pela ausência de proposta válidas ou apresentação de propostas formalmente aceitáveis, mas materialmente incompatíveis com o padrão de qualidade exigido, sem esquecer o risco de futura inexecução contratual, com prejuízo à Administração e à política pública de saúde.

No caso concreto, a impugnação aponta, ainda que sem prova técnica conclusiva, a possibilidade de que o valor estimado não seja suficiente para a aquisição de balança que atenda plenamente às especificações técnicas e normativas exigidas, o que, somando aos demais fatores, reforça a necessidade de cautela administrativa.

No que se refere a documentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), quando exigida e a empresa possua a empresa apresente a Isenção do Registro, o mesmo é aceito durante o certame.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

A administração busca compatibilizar a exigência de segurança sanitária com o princípio da competitividade, admitindo a participação de licitantes cujos produtos, por sua natureza, não demandem registro sanitário, desde que devidamente comprovada a respectiva isenção.

IV – CONCLUSÃO

A Administração não está vinculada às teses do impugnante podendo de ofício, revisar o escopo do edital antes de sessão pública, desde que o faça de forma motivada e isonômica, com fundamento no interesse público.

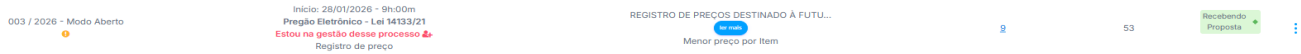
A exclusão pontual do item problemático, com manutenção dos demais itens do certame, revela-se medida proporcional, pois preserva o cronograma global da licitação evita a paralisação integral do procedimento, permite o amadurecimento técnico específico do item excluído e reduz riscos de nulidade, responsabilização de agentes públicos e prejuízos à política pública.

A exclusão do item 02 do edital não configura acolhimento das impugnações, mas sim exercício legítimo da autotutela administrativa e do dever de planejamento.

Trata-se de decisão administrativa autônoma, que pode ser devidamente motivada nos autos como medida preventiva, destinada a reavaliar as especificações técnicas, redefinir os parâmetros de preço de referência, esclarecer, de forma inequívoca, o regime regulatório aplicável (ANVISA/INMETRO), todas essas medidas viabilizarão um futura contratação mais segura, por meio de procedimento próprio.

Tal providência encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, motivação, segurança jurídica e interesse público, não implicando ofensa à isonomia nem à competitividade.

Ao verificar o processo na plataforma Licitanet o mesmo já se encontra com propostas cadastradas por algumas empresas:



E para proceder com a retificação e exclusão do item do processo é necessário excluir todas as propostas já cadastradas o que pode ocasionar prejuízo para alguma empresa, assim sendo, o item 2 será fraccassado na abertura da sessão para que não prejudique nenhuma empresa.

Publique-se esta decisão no portal eletrônico, para fins de ciência da impugnante e dos demais interessados do edital.

Presidente Olegário, 26 Janeiro de 2026.

Simone Carolina da Silva
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Pregoeira Oficial

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 001/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

Credenciamento nº 001/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E BOMBEIRO HIDRÁULICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 004/2026, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Pâmella Suelenn de Carvalho Alves e Vanessa Braga Alves, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, a Comissão constatou que há 01 interessado, sendo ele: **Wender Geraldo da Silva 07726905611**. Dando continuidade, a comissão abriu o envelope (já protocolado) apresentado pelo Microempreendedor acima transcrito, em seguida, a procedeu à análise da documentação. Verificou-se que não havia sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND estadual); contudo, a comissão deliberou pela emissão da certidão. Assim sendo, após a análise da documentação, fica deliberado o seguinte: **1. Declara habilitado o interessado que cumpriu com o que determina o edital, conforme relação abaixo discriminada. 2. Resolve credenciar o interessado habilitado, "Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços nos preços estipulados". 3. Expõe a relação do participante credenciado: Wender Geraldo da Silva 07726905611. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Agente de contratação deu por encerrado o presente ato público.**

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Pâmella Suelenn de Carvalho Alves
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

Resultado:

Eletricista
1º Ademilton Primo da Silva
2º Rodrigo Azevedo Braz
3º Denisom Martins dos Reis
4º Edcarlos Damião Gonçalves
5º Wender Geraldo da Silva

TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº: 115/2025

Pregão Eletrônico nº: 071/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem e instalação do sistema de climatização (ar condicionado e renovação de ar) da sede da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, situada na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro.

DA ANULAÇÃO

A Autoridade Competente do Município de Presidente Olegário/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da isonomia, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que apontou a existência de divergência insanável entre o Edital e o Termo de Referência, especialmente quanto à exigência de credenciamento junto à fabricante, prevista apenas no Termo de Referência e ausente do Edital;

CONSIDERANDO que tal inconsistência caracteriza **vício de legalidade originário**, apto a comprometer a competitividade do certame e a igualdade de condições entre os licitantes;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADO**, de ofício, o Processo Licitatório nº 115/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025, em razão de vício de legalidade decorrente da divergência entre o Edital e o Termo de Referência.

Art. 2º Determina-se que a decisão de anulação seja publicada pelos mesmos meios de divulgação do Edital, garantindo-se a ampla publicidade e transparência do ato.

Art. 3º Determina-se, ainda, a revisão e adequação do Termo de Referência e do Edital, com a devida unificação das exigências, para posterior republicação do certame, com reabertura integral dos prazos legais, caso persista o interesse público na contratação.

Art. 4º Este Termo de Anulação produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 26 de janeiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Leilão Eletrônico nº 002/2025

Processo nº 113/2025

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, RESULTANTES DOS PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO, REALIZADOS NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO.

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a decisão da Autoridade Competente que, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer do Controle Interno, DESCLASSIFICOU a proposta apresentada pela empresa CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, em razão de erro material manifesto e manifesta inexequibilidade do valor ofertado. Fica determinada a reabertura da sessão do certame para o dia 02 de fevereiro de 2026 às 09h30min no Portal da Licitanet, com a consequente convocação do licitante remanescente (segundo colocado), obedecida a ordem de classificação, para fins de negociação e demais atos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

CAMILA FONSECA DA SILVA
LEILOEIRA



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1610 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 007/2025 Pregão Eletrônico 005/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 007/2026, Pregão Eletrônico 005/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, será no dia 05 de fevereiro de 2026 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>